

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº _____

Ass. _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
001907/2016 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2016.

Ao décimo dia do mês de maio de 2016, às 11:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 093/2016, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 004/2016 *objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Termo de Referencia - Anexo I do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. MEIO NORTE em 28.04.2016 e LIC. WEB/TCE-PI em 03.05.2016. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de apenas 01 (uma) empresa, qual seja: **J. MENDES JÚNIOR - ME “J. Mendes Distribuidora” CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20**, representada pelo Sr. Natanael, portador da cédula de identidade nº 2.306.046 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 005.369.563-16 e à vista dos documentos por ele apresentado, assim como a declaração relativa de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação da proposta, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado, informando que a empresa **J. MENDES JÚNIOR - ME “J. Mendes Distribuidora” CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20**, apresentou proposta em conformidade e foi declarada CLASSIFICADA, conforme valores constantes do Mapa de Propostas. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos da proposta, ao término das averiguações procedidas pelos interessados foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade da proposta da empresa acima citada, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de negociação direta, nos termos do Edital, conforme consta do Mapa de Propostas e Lances. Encerrado a etapa de negociação direta com a empresa **J. MENDES JÚNIOR - ME “J. Mendes Distribuidora” CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20** e aceito a proposta pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontram dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade o Sr. Pregoeiro declarou como VENCEDORA do certame a empresa **J. MENDES JÚNIOR - ME “J. Mendes Distribuidora” CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20**, para os Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis com o valor global de R\$: 246.961,28 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis com o valor global de R\$: 114.572,00 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais), Lote III – Hortifrúteis com o valor global de R\$: 94.090,00 (noventa e quatro mil e noventa reais) e Lote IV – Pães e Bolos com o valor global de R\$: 73.699,00 (setenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais), conforme consta do Mapa de Propostas em anexo. Após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que a empresa **J. MENDES JÚNIOR - ME “J. Mendes Distribuidora” CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20**, apresentou documentação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº _____


Ass. _____

em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Hélio Alves Nogueira
Secretário


Nilo Alves de Sousa
Membro


J. MENDES JÚNIOR - ME “J. Mendes Distribuidora”
CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20

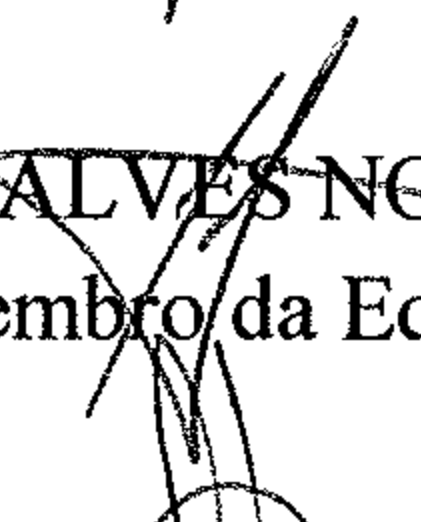
MAPA DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001907/2016 - PMSMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

LOTES	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO PMSMT	J. MENDES		
I	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	R\$ 247.125,87	R\$ 246.961,28		
II	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	R\$ 114.707,50	R\$ 114.572,00		
III	HORTIFRUTI	R\$ 94.241,00	R\$ 94.090,00		
IV	PÃES E BOLOS	R\$ 73.730,00	R\$ 73.699,00		


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT


J. MENDES JÚNIOR - ME "J. Mendes Distribuidora"


HÉLIO ALVES NOGUEIRA
Membro da Equipe


NILO ALVES DE SOUSA
Membro

PMSMT
Fis nº _____
Ass. _____